



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" - FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO

LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" - FRENTE DE TRABALHO

PONTAL - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 - SEDES

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente:	Nome Fantasia ou Sigla:
INTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUTO ACOLHER - NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ:	Dados da Fundação:
06.318.831/0002-73	24/03/2004
Endereço:	CEP:
Rua José Leonel Pupo, 816, Jd. Aparecida, Pontal - SP	14.180-000
Telefone:	FAX:
(16) 3953-6338	Não há
E-mail Institucional:	
institutoacolher.rp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta Corrente:	Praça de Pgto:
Banco do Brasil S/A	2477-5	40.323-7	Pontal - SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto			
Função: Gestor Institucional	RG: 48.849.817-X/SSP-SP	CPF: 430.605.088-28	
Fone: 16-3953-7123	Celular: 16-98104-2364	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com	
Formação: Pedagogo e Gestor	Nº Reg. Profissional: CRA/SP 6-005913		

Título da Proposta: Projeto Iacolher no Programa Social "Caminhar"- Frente de Trabalho - Pontal - SP

Valor da Proposta: R\$ 1.351.664,00

Valor do Repasse: R\$ 1.351.664,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), liberado em 12 (doze) parcelas mensais antecipadas no valor de R\$ 158.472,00 a primeira parcela a ser paga em até 10/04/2022, e mais 11 (onze) outras parcelas mensais, no valor de R\$ 108.472,00 cada um, sendo a segunda parcela no dia 25/04/2022, as parcelas seguintes, todo dia 10 de cada mês subsequentes, até a 12ª e última do ciclo a ser paga no dia 10/03/2023.

Período de Execução: 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023.

- 1 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL - SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local. Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional passou a ser a ação e atuação institucional, gratuita na Política Pública Social Setorial de Assistência Social, voltada ao atendimento em proteção social a pessoas em situação e fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial a crianças, adolescentes e suas famílias, notadamente, mas não exclusivamente, na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada a Rede Socioassistencial e ao S.U.A.S – Sistema Único de Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando os serviços, programas e benefícios por ela ofertados, e, complementarmente, também, ação e atuação voltada a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, havendo recursos, onde haja demanda reprimida, garantindo acesso a direitos de cidadania e outros, em especial, igualmente, a público em vulnerabilidade, seus usuários, sem condições econômicas de acesso a tais direitos.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos de Pontal, que preside atualmente, por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, integrando o Conselho Municipal de Assistência Social em Ribeirão Preto, além de integrar ou ter integrado, outros Conselhos de Políticas Públicas, tais como os de: Segurança Alimentar e Nutricional; de Promoção da Igualdade; da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando, também, o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolveu projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Juvenil e aos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida e apoio e coparticipa como parceira no atendimento em Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional, operado pelo Projeto Mudando Vidas.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs,

- 2 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Aqued Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

Orientação e Apoio Sociofamiliar “Escola de Pais”; operação do CadÚnico/Auxílio Brasil, e tendo operado, por dois anos o Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – Covid-19.

Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar desde setembro de 2021, o atendimento regionalizado e depois a implantação e operacionalização da Casa Abrigo – SAICA de Serra Azul.

-No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação proposta a ser executada e operada é o **“PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR”- FRENTE DE TRABALHO - PONTAL - SP”**, cujo propósito é promover execução de Programa de Assistência Social, de Proteção Social Básica – PSB, referenciado ao CRAS/ Pontal, SP, e ao S.U.A.S. – Sistema Único de Assistência Social de Pontal, SP, em Gestão Compartilhada com a SEDES, em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, por um ciclo inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mútuo acordo e interesse e conveniência do Poder Público Municipal, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil classificada, executando e operando o objeto do ajuste, previsto no Edital de Chamamento Público, de acordo com Plano de Trabalho pactuado, e eventuais apostilamentos, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O projeto é para execução e desenvolvimento voltado a usuários do Município de Pontal, SP, em seu Distrito Sede, Cândia e Comunidade da Vila Becker, zona urbana e rural, por meio de operação em parceria com o Município, referenciado a uma sede social específica do projeto a ser implantada no decorrer de sua operacionalização (previsão de ocorrer em imóvel locado pelo Projeto à Rua 13 de Maio, 782, Centro, Pontal, SP), se e quando houver liberação de recursos, voltada ao acolhimento dos usuários-beneficiários encaminhados, execução ou referenciamento das rotinas administrativas cotidianas (recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIs e a mamitex, assim como realização das oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional), tendo apoio e suporte na gestão e no controle administrativo do Projeto, pela OSC, referenciado, também, e inicialmente até locação de imóvel específico, ao Núcleo Seccional Iacolher de Pontal, SP, sito a Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida.

- Na execução de atividades pelos usuários beneficiários ao Municípios, as atividades ocorrerão em locais designados ou disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Ponta, SP, e definidos em ação em rede intersetorial e socioassistencial.

- 3 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, para a execução da operação, em compartilhamento de gestão com o Município, do **NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" - FRENTE DE TRABALHO - PONTAL - SP**, para a execução Programa Social "Caminhar" Lei nº 3.262/2021- Frente de Trabalho em Proteção Social Básica de Assistência Social, integrando o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), com a finalidade de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes auxílio financeiro mediante prestação de serviços ao Município, objetivando assegurar o direito à dignidade da pessoa humana, em caráter eminentemente social, não devendo, em hipótese alguma, assumir função de suplementação ou substituição dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal aos cidadãos, tendo como foco principal o desenvolvimento de uma "Frente de Trabalho", especialmente designada para prestação de serviços ao Município, como forma de contraprestação ao auxílio financeiro prestado ao beneficiário.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- A realidade no Município de Pontal objetiva ação, atuação e intervenção junto a população mais vulnerável que se encontra, em sua maioria, em situação de pobreza, sem qualificação profissional, com baixa escolaridade e famílias monoparentais. Desta forma as ações desenvolvidas no Programa Caminhar buscam o desenvolvimento humano de cada indivíduo, por meio de ações, orientações e informações que possam fomentar potencialidades e habilidades que auxiliem a inserção ao mercado de trabalho.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- O projeto objetiva o atendimento socioassistencial em proteção social básica a famílias e seus indivíduos, em situação de vulnerabilidade social, que dela necessitam, objetivando assegurar o direito a dignidade da pessoa humana.

ESPECÍFICOS:

- Promover a consecução do objetivo geral, por meio da educação para e pelo trabalho, especificamente voltados a:
 - Qualificação e preparação para inserção para o mercado de trabalho;
 - Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional;
 - Concessão de auxílio financeiro eventual aos participantes, mediante contraprestação de serviços comunitários por meio do Município.

- 4 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A natureza do projeto e do Programa Caminhar que irá operar em parceria e gestão compartilhada no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco é de proteção social básica socioassistencial e socioeducativo, proporcionando aos beneficiários em vulnerabilidade social, que atendam os requisitos propostos, educação para e pelo trabalho, voltada a capacitação e qualificação básica temática e específica, para inserção ao mercado de trabalho, associada a concessão, aos que tenham efetiva participação e aproveitamento, de benefício eventual por meio de um auxílio financeiro, mediante contraprestação de serviços ao Município, em uma das três frentes de trabalho oferecidas.
- O público alvo beneficiário do Projeto atenderá aos seguintes requisitos:
 - Os beneficiários do Programa serão obrigatoriamente oriundos do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO, que estejam em situação de extrema pobreza, e sejam acompanhados pelos serviços PAIF- Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e PAEFI- Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos referenciados, respectivamente, ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e/ou ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, devendo:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) no ingresso do programa;
 - Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não esteja recebendo seguro desemprego;
 - Não ser beneficiário de qualquer benefício da previdência social;
 - Residir no município a pelo menos 01 (um) ano;
 - Não ser aposentado nos termos do Artigo 40º, inciso de I a III da Constituição Federal, e não estar em idade para aposentadoria compulsória.
 - São usuários beneficiários prioritários, conforme definido pelo Edital de Chamamento Público, entre os inscritos interessados que atendam aos requisitos supracitados, os de:
 - a) Maior encargo familiar;
 - b) Famílias monoparentais;
 - c) Maior tempo de desemprego;
 - d) Maior idade.
- O Projeto, tem o propósito de operar o Programa Caminhar do Município de Pontal, em parceria e gestão compartilhada nos termos da Lei Federal 13.019, de 2014, e abrangerá indivíduos residentes no município de Pontal, inclusive de seus distritos e que, limitados ao número de vagas disponíveis, atendam aos requisitos postos ao público-alvo.
- A seleção, e o encaminhamento, dos usuários-beneficiários será realizada pelos equipamentos CRAS e CREAS, referenciados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES de Pontal, SP, seguindo os critérios do Artigo 8º. e 9º. da Lei nº 3.262/2021 e os casos omissos estão regulamentados via decreto pelo Poder Executivo. Após a seleção, os beneficiários serão encaminhados para esta OSC parceira, para as devidas orientações e integração do beneficiário selecionado, ao Projeto por ela desenvolvido.
- Esta OSC parceira, se selecionada, será responsável pelo fornecimento: dos uniformes, EPIS necessários, uma refeição diária do tipo marmiteira para cada beneficiário, além do transporte para o

- 5 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

local de desenvolvimento das atividades, quando necessário, assim como, materiais de consumo/manutenção e materiais permanentes necessários as atividades e ações do Programa Caminhar, consubstanciadas nas atividades fins: atividades de oficinas socioeducativas e de contraprestação ao auxílio financeiro concedido ao beneficiário, em frentes de trabalho ao Município, além de atividades meio de apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto e suas atividades fins.

- A OSC deverá dispor de espaço físico específico, para referenciamento e execução do Projeto e respectivo Programa que irá operar, no que diz respeito ao acolhimento, às rotinas administrativas e diárias, como recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIS e a marmitex, assim como as oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional.

- Além disso, deverá ser pactuado cronograma das atividades entre o responsável pelo programa do município e o coordenador do projeto na OSC para preparação e direcionamento das atividades integrantes dos mesmos. Qualquer dificuldade que o responsável do setor tiver no desenvolvimento das ações deverá comunicar o coordenador do programa e informar a coordenação do CRAS.

- Tendo em vista que o município vinha executando, diretamente, o programa, por meio da Lei 3.119/2021, e que foi revogada pela Lei 3.262/2021, e conforme foi estabelecido no artigo 17 desta última, haverá um período de transição para os tramites de implantação da operação em parceria, do programa, pela OSC parceira, para as devidas orientações, organização e apresentação da dinâmica para os beneficiários, sendo estabelecido prazo mínimo de 5 (cinco) dias e máximo de 10 (dez) dias, para que isto venha ocorrer a partir do início efetivo da parceria em tela.

- O horário de funcionamento do programa em parceria com o município se dará das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, ocorrendo nos equipamentos e locais indicados pelo coordenador do programa do município nomeado por meio de portaria respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais. Excepcionalmente quando houver necessidade de atividades a serem desenvolvidas aos sábados, domingos e feriados deverão ser organizadas e solicitadas com antecedência respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais.

- A OSC deverá organizar a carga horária de participação do beneficiário no programa em 08 (oito) horas diárias, com intervalo de no mínimo de 01 (uma) hora para descanso e alimentação, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Dentre às 40 horas semanais, deverão estar inclusos as atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas socioeducativas, conforme forem sendo pactuadas entre a OSC e o parceiro Municipal.

- Serão destinadas 04 (quatro) horas mensais para atividades de qualificação e preparação profissional por meio das oficinas técnicas e 02 (duas) horas a cada quinze dias para oficinas socioeducativas com o técnico em psicologia da OSC, para os beneficiários do programa. Serão desenvolvidas 03 (três) Frentes de Atuação (equipes), junto ao Município, como contraprestação ao auxílio financeiro concedido, destinadas a:

- Limpeza de vias e áreas pública
- Reparos e conservações de áreas verdes e praças
- Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade.

- As atividades comunitárias junto à população, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes, são inerentes às 03 (três) frentes de atuação acima citadas.

- 6 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Ivinhas, 345, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.060-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- No decorrer do processo de desenvolvimento de atividades os desvios comportamentais, profissionais e éticos deverão ser tratados imediatamente pela equipe de trabalho da OSC e posteriormente relatados para equipe de referência de CRAS e CREAS, para atuação junto ao beneficiário para processo de melhoria. Não havendo a mudança ou melhoria no decorrer do prazo acordado entre o beneficiário e as equipes técnicas da OSC, CRAS e CREAS ocorrerá a avaliação em conjunto para o desligamento.
- Em conformidade, com o artigo 11º e 12º. da Lei 3.262/2021 caso haja descumprimento das condicionalidades elencadas os beneficiários poderão ser desligados a qualquer momento do projeto e respectivo programa operado.
- O pagamento do auxílio financeiro, por meio de bolsa auxílio, será de responsabilidade da OSC parceira, em conformidade com o artigo 3º., § 1º. e § 20 da Lei nº. 3.262/2021, a qual estabelece que os beneficiários do programa farão jus a um auxílio mensal no valor máximo de 01 (um) salário mínimo nacional, a ser pago em 01 (uma) parcela mensal, devendo ser considerado para efeitos de recebimento do auxílio – financeiro, os dias efetivos de presença, participação, aproveitamento e contraprestação em serviço realizado. Os valores serão efetuados por meio de transferência bancária eletrônica em conta corrente ou poupança, em nome do beneficiário.
- Esta OSC parceira manterá prontuário individual e personalizado de todos e cada um dos beneficiários do programa e encaminhar trimestralmente aos equipamentos que estão referenciados relatório técnico do desenvolvimento dos mesmos no que se refere à adequação das atividades e éticas profissionais.
- O projeto deverá assegurar entre 30 (trinta) e 52 (cinquenta e duas) vagas para atendimento a usuários-beneficiários encaminhados pelos CRAS e CREAS.
- Entende-se, para o presente projeto, como educação para o trabalho, a capacitação, treinamento e qualificação socioeducativa para conhecimentos e informações quanto a práticas, habilidades e atividades gerais quanto as demandas na inserção no mercado de trabalho: recepção e atendimento ao cliente, educação para a democracia, inclusive quanto ao respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade, noções de direito e cidadania, de saúde e segurança para o trabalho, de prevenção e combate a incêndios, orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais, ética e relações profissionais, consciência e responsabilidade social e comunitária, entre outras temáticas que ai possam ser inseridas; e como educação pelo trabalho, o desenvolvimento de atividades laborais comunitárias, por meio do Município (numa das três frentes de trabalho), voltadas a aprendizagem teórica e prática de prática profissional básica capacitada, qualificada e segura.
- Embora constituindo-se em ação preponderantemente socioassistencial, afeta a Política Pública Social de Assistência Social, o programa, dentro do possível e necessário, adotará, ainda, estratégias de articulação com outras políticas públicas, por meio de ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações, informações, troca de experiências (*know how*)), constituindo, não só teia socioassistencial específica, como também intersetorial, notadamente com órgãos das Políticas Públicas de Educação, Saúde, e outras, transversais e setoriais, integradoras e qualificadoras das atividades oferecidas.
- A Instituição manterá projeto institucional em parceria com outras Instituições, inclusive, para o desenvolvimento de educação continuada permanente dos membros da equipe e outros partícipes envolvidos na operação do projeto, e quando possível e necessário os estende a outros agentes da rede envolvidos.

- 7 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Wlmas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Id. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auaed Sader, 160 – Id. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

8 22 20 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 242, Sala 02 Campos Elíseos 14.090-100 Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 205/201 14120-000 Dumont SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	



1



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- Meios de Registro, Controle e Verificação:
 - o Instrumentais próprios dos cadastros;
 - o Diário de Bordo Institucional do Projeto
 - o Registro por imagens
- A coleta de dados para o registro das atividades e instrumentalizar o processo de avaliação, dar-se-á por meio de:
 - o Supervisão do cumprimento do pactuado na parceria, por meio do Termo ajustado, pelo Gestor de Parcerias Municipais;
 - o Monitoramento e avaliação do desenvolvimento técnico e operacional do Projeto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município;
 - o Auditoria do desenvolvimento do Projeto e da Parceria, pela Auditoria Interna Municipal;
 - o Avaliação nos termos da Lei 13.019, de 2014 e alterações posteriores, de Prestações de Contas, pelo Setor e Comissão de Prestações de Contas Municipais;
 - o Fiscalização pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da lei;
 - o Avaliação periódica conjunta entre os parceiros: Município (SEDES) e OSC;
 - o Avaliação periódica da Equipe com a Coordenação parceira;
 - o Avaliação periódica da Coordenação do projeto com a Gestão Institucional;
 - o Avaliação da própria equipe entre si, mediada pela equipe técnica.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
- Atender, entre 30 (trinta) e 52 (cinquenta e dois) usuários-beneficiários, de ambos os sexos, que atendam ao público alvo e com atuação territorializada ao Município de Pontal como um todo	Usuários-beneficiários	30 a 52	Matricula por encaminhamento pelo parceiro municipal e registro em Diário de Bordo Institucional do Projeto
- Apresentar relatórios periódicos, no mínimo trimestrais	Trimestre	04 no ciclo anual	Entrega do relatório a SEDES
- Prestação de Contas mensal e anual dos recursos recebidos	Mês	12 mensais no ciclo anual e mais uma anual (exercício)	Entrega da Prestação de Contas ao Setor

- 10 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signatures in blue ink]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A proposta é operar com uma equipe do Projeto assim constituída, todos contratados em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, para execução da tarefa específica da contratação, sem subordinação hierárquica e disponibilidade em jornada de trabalho para outras tarefas que não as contratadas e definidas/detalhadas no Edital e complementadas em Plano de Trabalho a posteriori:

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES
01 ou 02 Coordenadores – Nível Superior - de acordo com a Resolução CNAS de 17/06/2011–	40h (01) ou 20h (02)	Tarefas de Coordenação geral do projeto, da Equipe Técnica e da equipe operativa; representação institucional e da OSC e articulação e interlocução com a parceira Municipal
01 Psicólogo, com formação em Psicologia e inscrição regular no CRP-SP	20h	Tarefas integrando a equipe técnica do projeto e organizar a realização das oficinas técnicas e socioeducativas, e orientar a equipe e os usuários-beneficiários
02 Auxiliares Administrativos, nível médio	40h cada	Tarefas na promoção de atividades meio e fins de natureza administrativa e burocrática, do projeto mediante orientação, supervisão e monitoramento da Coordenação e de prestador de serviços de assessoria, consultoria, apoio e suporte técnico operacional, contábil, jurídico e administrativo
03 inspetores de equipe, com formação técnica (conhecimento/experiência), respectivamente capaz de atender as três frentes de Trabalho	40 horas cada	Tarefas de acompanhamento, inspeção e orientação, respectivamente, a cada uma das três frentes de trabalho do projeto no desenvolvimento de atividades comunitárias em contraprestação ao auxílio-financeiro, desenvolvidas por meio do Município, a saber: - Limpeza de vias e áreas pública - Reparos e conservações de áreas verdes e praças - Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade
02 motoristas, com habilitação para condução de veículo de passeio	40 horas cada	Tarefas de condução de veículos a serviço do projeto: próprios da OSC, locados ou de terceiro cedidos/disponibilizados, realizando serviços de transporte de pessoas (equipe e usuários), materiais e documentos

- 11 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

Técnicos (conhecimento/experiência) para oficinas de qualificação e preparação profissional, conforme demanda, conforme demanda e programação	04 horas mensal por grupo	Tarefas de monitoria, facilitação e/ou condução do desenvolvimento de oficinas técnicas e/ou socioeducativas para cada uma das três frentes de trabalho do Projeto e seus respectivos usuários, conforme for pactuado em conjunto pelos parceiros Município e OSC operadores compartilhados do Projeto e atividades de educação continuada permanente da equipe e outros
--	---------------------------------	---

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço.

(**) – havendo necessidade será contratado folguista, substituto ou ferista eventual

9. PLANO DE APLICAÇÃO () E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO I):**

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE (*) CUSTO E DESEMBOLSO MENSAL – R\$	TOTAL ANUAL (*) R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	18.700,00	224.400,00
01 Coordenador a R\$ 4.000,00 mensais	4.000,00	
01 Psicólogo R\$ 2.200,00 mensais	2.200,00	
02 Auxiliares Administrativos R\$ 1.700,00 mensais cada um	3.400,00	
03 inspetores de equipe R\$ 1.900,00 mensais cada um	5.700,00	
02 motoristas R\$ 1.700,00 mensais cada um	3.400,00	
Gêneros Alimentícios - Até 55 mamitex/dia para refeição diária de usuários/beneficiários e inspetores; coffee break a participantes em atividades técnicas e socioeducativas e lanches eventuais complementares	12.000,00	144.000,00
Outros Materiais de Consumo - Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, utensílios, peças para manutenção de veículos e equipamentos, vestuário, inclusive uniforme, EPIs e EPCs, ferramentas, e outros materiais de consumo diversos.	2.200,00	26.400,00
Outros Serviços de Terceiros - até 52 (cinquenta e duas) Bolsas Ajuda – Benefício Eventual Socioassistencial de Auxílio Financeiro a usuários-beneficiários, pela participação no projeto; - Serviços prestados por PF e PJ, eventuais ou temporários (Serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, operacional, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes e oficinheiros, hospedagem, fretes e transportes, folguista ou substituto eventual, diárias, fotógrafo/filmagem, serviços de comunicação social, manutenção, conservação, limpeza, asseio e desinfecção de veículos, pedágios, e, outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do projeto), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do projeto, e outros previstos especificamente.	66.072,00	792.864,00
Locação de Imóveis - Locação de espaço específico de referência do projeto	2.000,00	24.000,00

- 12 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Irimas, 343, Sala 02 – Campos Elíseus – 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Aoad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

Outras Locações - Locação de veículos ou de prestação de serviços e assessoria em transportes de pessoas, materiais e documentos.	5.000,00	60.000,00
Utilidades Públicas - Tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, provedor de Internet e gás de cozinha para o espaço e uso de participes do projeto	1.000,00	12.000,00
Combustível - Combustível e lubrificantes utilizados em veículos próprios, locados, contratados ou cedidos por terceiros a serviço do projeto	1.500,00	18.000,00
Material Permanente - Aquisição de material permanente para garantir o espaço e atividades do projeto e equipamentos (móveis, equipamentos fins e meios) (***)	4.166,66	50.000,00
TOTAL (****)	112.638,66	1.351.664,00

(*): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(**): Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(***): A Organização adquirindo equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

(****): Os valores de saldos bancários da parceria, sempre que possível serão aplicados financeiramente, e a receita líquida referente a esta aplicação será destinada pela Instituição a despesas complementares no objeto da parceria, e incluída na prestação de contas correspondente com a devida justificativa.

Pontal, SP, 21 de março de 2022.

Sebastião Baptista Ramos Neto

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente e
Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal
Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 13 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP

Sebastião Baptista Ramos Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Instituto ACOLHER

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" - FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO PARCERIA

PROJETO IACOLHER PROGRAMA CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO - PONTAL - SP 2022/2023 ANEXO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

VALOR ANUAL DO REPASSE - INICIAL: R\$ 1.351.664,00 - 25/03/2022 a 25/03/2023

*1ª Parcela Até o dia 10/04/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de março-abril/2022 R\$ 153.472,00	2ª Parcela Até o dia 10/05/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de abril-maio/2022 R\$ 108.472,00	3ª Parcela Até o dia 10/06/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de maio-junho/2022 R\$ 108.472,00	4ª Parcela Até o dia 10/07/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de junho-julho/2022 R\$ 108.472,00	5ª Parcela Até o dia 10/08/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de julho-agosto/2022 R\$ 108.472,00	6ª Parcela Até o dia 10/09/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de agosto-setembro/2022 R\$ 108.472,00
*7ª Parcela Até o dia 10/10/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de setembro-outubro/2022 R\$ 103.472,00	8ª Parcela Até o dia 10/11/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de outubro-novembro/2022 R\$ 108.472,00	9ª Parcela Até o dia 10/12/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de novembro-dezembro/2022 R\$ 108.472,00	10ª Parcela Até o dia 10/01/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de dezembro 2022-janeiro/2023 R\$ 108.472,00	11ª Parcela Até o dia 10/02/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de janeiro-fevereiro/2023 R\$ 108.472,00	12ª Parcela Até o dia 10/03/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de fevereiro-março/2023 R\$ 108.472,00

Pontal, SP, 21 de março de 2022.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente e Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal
Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 14 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DIJOMONT - SP Av. 21 de março, 235/301 - 14120-000 - Du mont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auaad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL - SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - SP	



Instituto Acolher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



FRENTE
DE TRABALHO

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" - FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

PLANILHA MENSAL FÍSICO FINANCEIRA - PROJETO IACOLHER PROGRAMA CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO - PONTAL - SP 2022/2023

DOTAÇÃO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
Pessoal Civil-Em pre- giados/Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	13.700,00
Gêneros Alimentícios	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Outros Materiais de Consumo (***)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Outros Serviços: de Terceiros (***)	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00	66.072,00
Locação de Imóveis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras Locações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Utilidades Públicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Combustível	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Mat. Permanente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	158.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00	108.472,00

Pontal, SP, 21 de março de 2022.

SIEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente e Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal
Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 15 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUIMONT - SP Av. 21 de março, 295/300 - 14120-000 - Duimont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Aua Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL - SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - SP	